



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº.02/2.019 , AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.134 /2019

Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º. do Projeto de Lei Complementar nº. 134 de 2019, que “ Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Araçoiaba da Serra –REFIS e dá outras providências” .

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO , Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte emenda:

Artigo 1º.- O parágrafo único do artigo 1º. do Projeto de Lei Complementar , passa a vigorar com a seguinte redação :

“§ 1º. - Os débitos mencionados no caput deste artigo são os provenientes de fatos geradores ocorridos até 31/12/2018.”

Artigo 2º.- As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementada se necessário.

Artigo 3º.- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.

Jair Ferreira Duarte Neto
Presidente

Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Relatora

Carlos Donizete Prado
Membro

APROVADO

42ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 02 de dezembro de 2019
por unanimidade

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

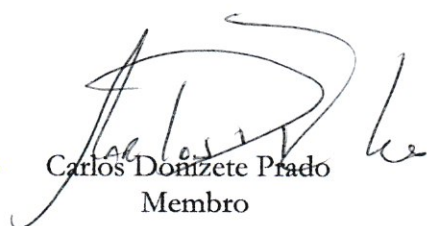
Da leitura do artigo 1º. , contemplamos o parágrafo 2º. e por um lapso, contemplou parágrafo único, sendo que deveria constar parágrafo 1º.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar a presente.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.


Jair Ferreira Duarte Neto
Presidente


Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Relatora


Carlos Donizete Prado
Membro